



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

ATA – Reunião nº 05

02/09/2021, (Quinta Feira).

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PRESENTES:

Ver. Rubens Macedo (PTB) - (Presidente)

Relator Ver. Franco Valério (PROS) – (Relator)

1º Secretário - Jairo Garcia Oliveira

2º Secretário - Anderson Caetano

Convidados: Dr. Êmerson – Jurídico

Na data do dia 02/09/2021 às 10hs:30 minutos, reuniu-se ordinariamente os membros da Comissão de Fiscalização e Controle, na sequência foi aberta a reunião, qual contou com a presença dos membros acima citados, assim iniciou-se os trabalhos de análise das seguintes Ocorrências

OCORRÊNCIAS

O presidente da comissão de fiscalização e controle, Ver. Rubens Macedo, abre a reunião e justifica a ausência, do membro, Ver. Professor Leandro Santos, informação esta repassada pelo seu assessor Francisco Batista Silva.

1º OCORRÊNCIA PL. Nº 046 DE 30 DE MAIO DE 2021, PROTOCOLO: 1508 DE 30 DE ABRIL DE 2021, Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no portal da transparência dos poderes executivo, no âmbito do município de Cáceres/MT.

Ficou deliberado que: a comissão de Fiscalização e controle sugere que as gravações deveram ser gravadas em áudio e vídeo somente no modo presencial, e que o artigo 5º devesse ser suprimido.

2º OCORRÊNCIA: RESOLUÇÃO Nº 07 CÓDIGO DE ÉTICA: do Vereador Isaías Bezerra.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

O relator Ver. Franco Valério, apresentara o parecer desta comissão na próxima semana com algumas alterações.

3º OCORRÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 057, DE 10 DE AGOSTO DE 2021, A comissão de Fiscalização e Controle, repudia veementemente a atitude do Ver, Cézare Pastorello, que desqualificou esta comissão sem nenhum embasamento legal em seu discurso na sessão ordinária do dia 30 de agosto de 2021, “dizendo que a comissão não tem competência para apresentar sugestão ou emendas”, ressaltamos que a referida Pl 057 já avia sido encaminhada ao presidente desta casa de leis para votação, pois a prerrogativa e do presidente retirar ou colocar em votação as proposições em caminhadas para tal.

Ver. Rubens Macedo
Presidente da Comissão de Fiscalização e Controle

Relator - Ver. Franco Valério Cebalho da Cunha

Membro - Ver. Leandro Santos